ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICIPIO DE ARAMBARÉ**

GABINETE DO PREFEITO

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologação do Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 117/2017 , dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, RS, no uso de suas atribuições legais;

H O M O L O G A

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 4207 de 14 de julho de 2015, sobre o Processo de Licitação nº 117/2017, que tem por objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços funerários de caráter social.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Homologação.

|  |  |
| --- | --- |
|

|  |
| --- |
| CLAUNEI CARVALHO SZCZEPANIAK - ME |

 |

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.

**Art. 4º.** Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arambaré, 13 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Alaor Pastoriza Ribeiro

PREFEITO MUNICIPAL